



Saida fornecida

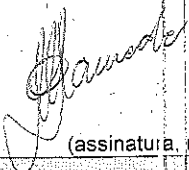
DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036192-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(ru)	06020000322/18	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: CLEIDE MORAIS SOUZA	CPF/CNPJ: 576.944.786-91		
Endereço: RUA ANTONIO VILELA REIS, 298	Bairro: ALTO BOA VISTA		
Município: FRUTAL	UF:MG	CEP: 38.200-000 Telefone: (34) 3259-8102	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: CLEIDE MORAIS SOUZA	CPF/CNPJ: 576.944.786-91		
Endereço: RUA ANTONIO VILELA REIS, 298	Bairro: ALTO BOA VISTA		
Município: FRUTAL	UF:MG	CEP: 38.200-000 Telefone: (34) 3259-8102	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda H 5	Área Total (ha):		465,0659
Município/Distrito/UF: SANTA VITORIA/Chaveslandia-MG	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 21.313 2 01 SANTA VITORIA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 537.000 Y(7):7.882.500	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			22,0143
Área com uso alternativo de solo (ha)			443,0516
Área Total (ha)			465,0659
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	2.944,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	plântio de cana de açúcar	434,5464	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Mata Atlântica			434,5464
	Total	434,5464	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			434,5464
	Total	434,5464	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	2.888,00	M3
AROEIRA	madeira	4,00	M3
SUCUPIRA	mad. p/ serraria	158,00	M3
MADEIRA BRANCA	angico 5m³, balsiminho 2m³, baru 58m³ e	76,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			13,6599
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros: APP seca degradada		3,6622
	Total	3,6622	

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:
 TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652
 JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR - MASP: 1020806-4
 Data da Vistoria: quarta-feira, 7 de novembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO



Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 IEF - URFBio Triângulo

ITUIUTABA, 12/02/2019

(assinatura, masp e carimbo)

12 - VALIDADE

Observações da COPA: Data de Emissão: 12/02/2019 Data de Validade: 12/02/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o proprietário deverá, fazer aceiro no entorno da reserva legal e APP para evitar queimada, e continuar a fazer manutenção na conservação do solo. Como curvas de nível e terraços e como medida compensatória deverá fazer o plantio na proporção de 1x10, ou seja, 27440 mudas nativas nas áreas de preservação permanente dessa propriedade e de outras propriedades, conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo. Vale lembrar que o número de mudas a serem plantadas foi definido em função da quantidade de espécies arbóreas vivas, desconsiderando as secas e plantadas, as quais encontram-se listadas na contagem apenas ao processo. Deverão ficar na área de intervenção 238 árvores, sendo: 20 aroeiras, 50 baru, 50 guariroba, 32 ipê amarelo, 42 ipê roxo, 10 jatobá, 30 macaúbas e 04 pequi a critério técnico por existir poucos exemplares na região e também por servirem como porta sementes, abrigo e fonte de alimento para animais.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”